



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

| Câmara de Vereadores |         |
|----------------------|---------|
| Fl. 05               | Rubrica |

REFEITURA MUNICIPAL DE S.

SECRETÁRIO

Protocolo nº 647

Data 10 / 04 / 17

11:09 m

Ofício CCJRF nº 7/2017

Serafina Corrêa, 10 de abril de 2017

Excelentíssima Senhora  
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELLER  
Prefeita Municipal  
Serafina Corrêa – RS

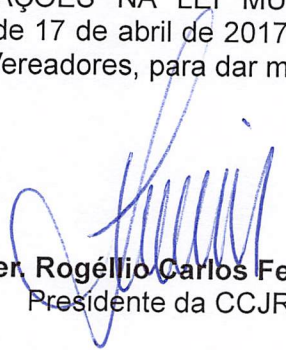
Assunto: Convida para explicações do Projeto de Lei nº 29/2017.

Senhora Prefeita:

Está tramitando na Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, o Projeto de Lei nº 29/2017 que “ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.452 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016”.

Tendo em vista questionamentos dos Vereadores a respeito da citada matéria, e que a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJRF)**, requer a Vossa Excelência, que convide os integrantes da Comissão Temporária Especial composta pelo Decreto nº 426/2017 que “INSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL PARA REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL N.º 3.452/2016”, para que participem da reunião da CCJRF de 17 de abril de 2017, a partir das 9 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores, para dar maiores explicações sobre a matéria.

Respeitosamente,

  
Ver. Rogélio Carlos Fedrigo  
Presidente da CCJRF